



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação Nº 001/2020 da despesa abaixo especificada, com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

NÚMERO DO PROCESSO: 440/2020-SEMCAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390409900 - OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; **FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários

Valor (estimativa): R\$-702,84 (setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Justificativa da Inexigibilidade: A contratação visa garantir eficiência e transparência dos serviços prestados, de modo a contar com utilização de sistema eletrônico para a realização de licitações na modalidade pregão eletrônico.

O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Desse modo, se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do caput do art. 25 da Lei 8.666/93, por estar configurada a impossibilidade de competição.

Razão da Escolha: A contratada possui capacidade notória para suprir a demanda, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 09 de setembro de 2020.


Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL